## ATRIUM BIRE, SIGI, S.A.

BOLETIM DE VOTO – EXERCÍCIO DE VOTO ANTECIPADO (1) (2) ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 12 DE MAIO DE 2023 ATRIUM BIRE, SIGI, S.A. (a "Sociedade")						
Nome completo / denominação social:						
N.º de identificação fiscal / N.º de pessoa coletiva:						
N.º de ações detidas:						
Morada ou sede social:						
E-mail:						
Banco(s) onde as ações se encontram registadas:						
Código Pessoal de Aute	nticação					
Vem assinalar o sentido de voto com relação aos pontos da Ordem do Dia a seguir indicados (que têm por objeto as propostas disponíveis na sede social e no sítio da internet da Sociedade), apondo um <b>X</b> na casa correspondente.						
Ordem do Dia			A Favor	Abstenção	Contra	
Ponto Um:	Deliberar sobre os document prestação de contas relativo exercício de 2022, incluindo o re de gestão, as contas (individ consolidadas) e outros documen informação societária e de fiscali	os ao elatório uais e ntos de				
Ponto Dois:	Deliberar sobre a proposta de apide resultados relativos ao exerci 2022.					
Ponto Três:	Proceder à apreciação geradministração e da fiscalizaç Sociedade.					
Assinatura:						

No caso de Acionista que seja pessoa coletiva, o boletim de voto deve ser assinado por quem a represente e deverá ser acompanhada *i*) do código de acesso à certidão de registo comercial atualizada no caso de pessoa coletiva com sede em Portugal ou de documento equivalente à certidão de registo comercial no caso de pessoa coletiva com sede em Espanha ou *ii*) de procuração que comprove os poderes do representante.

<sup>(1)</sup> O boletim de voto deve ser assinado pelo Acionista ou por quem o represente (no caso das pessoas coletivas e dos cotitulares), apondo assinatura idêntica à do respetivo documento de identificação. Deve ser acompanhado de fotocópia legível desse documento e remetido à Presidente da Mesa da Assembleia Geral, de modo a que seja por esta recebido até às 23:59 horas (hora de Portugal Continental) do dia 9 de maio de 2023: i) em envelope fechado, endereçado à Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por correio registado, para a sede da Sociedade (correspondência postal); ou ii) para o endereço eletrónico ag2023atrium@sonaesierra.com mencionando no assunto o Código Pessoal de Autenticação.

<sup>(2)</sup> O preenchimento e envio deste boletim não dispensa o dever de enviar à Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até às 23:59 horas (hora de Portugal Continental) do dia 9 de maio de 2022, o comprovativo do registo de titularidade e bloqueio das ações com referência à Data de Registo (00:00 horas (GMT) de 5 de maio de 2023), para efeitos da participação e voto na Assembleia Geral.